



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 234/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661, de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

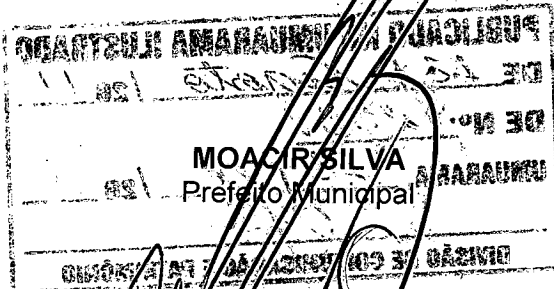
Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.295,00 (nove mil, duzentos e noventa e cinco reais), de acordo com as seguintes ordem classificatória;

1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER	
1501	- COORDENAÇÃO GERAL	
1501.2781200192.175	- Desporto Comunitário e Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01556	
7367/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	6.475,00
7368/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.620,00
7369/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.200,00
TOTAL		9.295,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **01556**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Agosto / 20 11
DE Nº 9253
UMUARAMA, 12 / 08 / 20 11
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO